



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 74/2022

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 para 2022 do Município de Califórnia – PR.

**A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.512.700,00 (um milhão, quinhentos e doze e setecentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Suplementação

#### **02 GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.002 Assessoria Jurídica**

##### **02.002.02.062.0002.2.003. Assessoria Jurídica**

9 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 34.000,00

##### **02.003 Assessoria de Planejamento e Controle**

##### **02.003.04.121.0003.2.004. Manutenção do Setor de Projetos**

17 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 26.000,00

##### **02.003.04.124.0004.2.054. Manter o Controle Interno**

27 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.000,00

#### **03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

##### **03.004 Departamento de Recursos Humanos**

##### **03.004.04.122.0004.2.005. Manutenção do Departamento de Recursos Humanos**

36 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 7.000,00

##### **03.008 Departamento de Compras, Almoz. Contr. Patr. Público**

##### **03.008.04.122.0004.2.014. Manutenção do Departamento de Compras**

82 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 15.000,00

##### **03.009 Departamento de Administração**

##### **03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração**

91 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.000,00

#### **05 SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.013 Secretaria de Saúde**

##### **05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saúde**

495 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 142.000,00

##### **05.013.10.301.0012.2.026. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

|                                                                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 204 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 52.000,00  |
| <b>05.013.10.304.0015.2.024. Manutenção da Vigilância Sanitária</b>                              |            |
| 550 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                | 13.000,00  |
| 497 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                   | 3.000,00   |
| <b>05.013.10.305.0016.2.028. Programa de Vigilância Epidemiológica</b>                           |            |
| 249 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 2.000,00   |
| <b>06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>                                           |            |
| <b>06.014 Secretaria de Assistência Social</b>                                                   |            |
| <b>06.014.08.244.0010.2.034. Manutenção do Departamento de Assistência Social</b>                |            |
| 253 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL                              | 16.000,00  |
| 254 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 200,00     |
| <b>06.014.08.244.0010.2.053. Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social</b> |            |
| 264 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL                              | 12.000,00  |
| <b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                 |            |
| <b>07.017 Departamento de Educação</b>                                                           |            |
| <b>07.017.12.361.0017.2.043. FUNDEB 60% E 40% - Manutenção das Escolas Municipais</b>            |            |
| 350 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                              | 62.000,00  |
| 352 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 14.000,00  |
| <b>07.017.12.361.0017.2.044. Manutenção do Departamento de Educação</b>                          |            |
| 357 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 2.500,00   |
| <b>07.017.12.361.0017.2.057. Manutenção do Clube do Irmão Caçula</b>                             |            |
| 374 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 3.000,00   |
| <b>07.017.12.365.0019.2.058. FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil</b>  |            |
| 413 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 22.000,00  |
| <b>04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO</b>                                        |            |
| <b>04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos</b>                                          |            |
| <b>04.010.15.452.0025.2.016. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos</b>         |            |
| 556 - 3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL                              | 42.000,00  |
| 557 - 3.1.90.13.00.00 01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 6.000,00   |
| <b>05 SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                    |            |
| <b>05.013 Secretaria de Saúde</b>                                                                |            |
| <b>05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saúde</b>                                   |            |
| 493 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                | 600.000,00 |
| <b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                 |            |
| <b>07.017 Departamento de Educação</b>                                                           |            |
| <b>07.017.12.361.0017.2.043. FUNDEB 60% E 40% - Manutenção das Escolas Municipais</b>            |            |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 349 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 128.000,00 |
| 351 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 3.000,00   |

## **07.017.12.365.0019.2.058. FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil**

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 410 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 280.000,00 |
| 412 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 14.000,00  |

**Total Suplementação: 1.512.700,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 439.700,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos reais), correspondente a **I Anulação Parcial ou Total** de dotações constantes no orçamento, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e o valor de R\$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três reais), resultante do provável **II - Excesso de arrecadação**, verificado na receita a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

### **I Anulação Parcial ou Total**

#### Redução

#### **03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

##### **03.004 Departamento de Recursos Humanos**

##### **03.004.04.122.0004.2.006. Pagamento de Proventos a Inativos e Pensionistas**

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| 46 - 3.1.90.03.00.00 01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 20.000,00 |
|---------------------------------------------------------|-----------|

##### **03.006 Departamento de Contabilidade**

##### **03.006.04.123.0005.2.010. Manutenção do Departamento de Contabilidade**

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 62 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 15.000,00 |
|------------------------------------------------------------------|-----------|

##### **03.009 Departamento de Administração**

##### **03.009.04.241.0007.2.030. Manutenção do Centro de Convivência para Idosos**

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 108 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.200,00 |
|--------------------------------------------------|----------|

#### **05 SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.013 Secretaria de Saúde**

##### **05.013.10.301.0012.2.026. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS**

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| 205 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
|------------------------------------------------|------------|

##### **05.013.10.301.0012.2.027. Programa de Saúde da Família - PSF**

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 210 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 52.000,00 |
| 212 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 2.000,00  |
| 216 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO                       | 24.000,00 |
| 218 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA     | 34.000,00 |

#### **06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

##### **06.014 Secretaria de Assistência Social**

##### **06.014.08.244.0010.2.034. Manutenção do Departamento de Assistência Social**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

|                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 261 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS                               | 35.000,00 |
| <b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                |           |
| <b>07.017 Departamento de Educação</b>                                                          |           |
| <b>07.017.12.361.0017.2.038. Transporte Escolar - FUNDEB 40%</b>                                |           |
| 303 - 3.1.90.16.00.00 01102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 5.000,00  |
| 304 - 3.3.90.14.00.00 01102 DIÁRIAS - CIVIL                                                     | 5.000,00  |
| 305 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 5.000,00  |
| 306 - 3.3.90.36.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF                                   | 5.000,00  |
| 307 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                                   | 5.000,00  |
| 308 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 3.000,00  |
| <b>07.017.12.361.0017.2.039. Manutenção do Transporte Escolar</b>                               |           |
| 311 - 3.1.90.16.00.00 01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 2.500,00  |
| <b>07.017.12.361.0017.2.040. Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar - FUNDEB 40%</b>     |           |
| 328 - 3.1.90.16.00.00 01102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 10.000,00 |
| <b>07.017.12.361.0017.2.042. Manutenção das Escolas Municipais</b>                              |           |
| 333 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                | 2.000,00  |
| 337 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 32.000,00 |
| 343 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA                               | 21.000,00 |
| <b>07.017.12.361.0017.2.044. Manutenção do Departamento de Educação</b>                         |           |
| 354 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                             | 48.000,00 |
| <b>07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil</b>                     |           |
| 402 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA                               | 5.000,00  |
| <b>07.017.12.365.0019.2.058. FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil</b> |           |
| 415 - 3.1.90.16.00.00 01102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 2.000,00  |
| <b>07.017.12.366.0020.2.066. Programa de Educação de Jovens e Adultos</b>                       |           |
| 417 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                | 1.000,00  |
| <b>Total Redução: 439.700,00</b>                                                                |           |

## II - Excesso de arrecadação

|                                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Receita: 1.1.2.1.01.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                           | 48.000,00  |
| Receita: 1.7.1.3.50.11.01.000 PAB FIXO (REPASSE UNIFICADO)                                        | 600.000,00 |
| Receita: 1.7.5.1.50.01.00.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | 425.000,00 |
| <b>Total da Receita: 1.076.000,00</b>                                                             |            |

**Soma Total dos Recursos: 1.512.700,00**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

**Art. 3º** - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 19 de agosto de 2022.

---

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal